

## Lista de projetos elegíveis para subsídios

Nome do projeto (detalhado)	Objetivo	Conteúdo	Despesas elegíveis	Percentual de subsídio entre outros detalhes
Programa para a Promoção do Entendimento e da Cooperação com o Japão (Envio de missões de pesquisa de cooperação)	Fortalecer ainda mais os vínculos entre a comunidade nikkei e as regiões japonesas promovendo a compreensão do Japão e os laços econômicos.	<p>Visitas in loco no Japão, discussões com autoridades regionais e empresas locais.</p> <p>*Os locais a serem visitados devem estar relacionados aos projetos da organização candidata.</p> <p>*É possível que uma entidade organize os participantes em conjunto com outras entidades, para envio de uma equipe de pesquisa. Nesse caso, a organização representativa deverá figurar como solicitante.</p> <p>*Deverá ser elaborado um relatório para ser disponibilizado publicamente, e realizar uma apresentação de retorno (resumo da missão).</p> <p>*Deverá participar do programa oferecido pela JICA sobre "Iniciativas para promover a compreensão sobre o descarte marítimo de água tratada por ALPS" (previsão de realização no Museu da Migração Japonesa ao Exterior, da JICA Yokohama).</p>	<p>① Passagem aérea ida-e-volta ao Japão, do aeroporto mais próximo do local de residência</p> <p>② Despesas de acomodação</p> <p>③ Ajuda de custo diária</p> <p>④ Seguro de viagem para o exterior</p> <p>⑤ Taxa de visto</p> <p>*Os custos de transporte no Japão, custos para contratação de intérpretes e de acompanhantes, despesas de pesquisa, etc. devem ser arcados pela entidade candidata.</p>	<p>Dentre as despesas elegíveis ao subsídio, as entidades candidatas arcarão com a parte que exceder os seguintes limites:</p> <p>① Passagem aérea ida-e-volta ao Japão Tarifas da classe Y pela rota mais econômica e razoável.</p> <p>② Despesas de acomodação JPY 10.300 por noite</p> <p>③ Ajuda de custo diária JPY 1.100 por dia</p> <p>Pedimos para entrar em contato com o escritório da JICA no exterior para obter o valor em moeda local convertido pela taxa de controle orçamentário da JICA no mês da solicitação do subsídio. Não é necessário anexar os comprovantes de pagamento ao relatório financeiro específico do projeto, porém é necessário declarar adequadamente os pagamentos aos participantes e outros, pois na inspeção local pelos responsáveis da JICA, pode ser solicitada a apresentação dos documentos contábeis.</p>
Programa para a Promoção do Entendimento e da Cooperação com o Japão (Convite de especialistas, empresas, etc.)	Fortalecer ainda mais os vínculos entre a comunidade nikkei e as regiões japonesas promovendo a compreensão do Japão e os laços econômicos.	<p>Compreender as necessidades da região da América Latina; disseminar a tecnologia japonesa, etc.</p> <p>*Os convidados devem ser especialistas ou empresas de áreas relacionadas aos projetos da entidade candidata.</p> <p>**É possível que uma entidade realize o convite em conjunto com outras entidades. Nesse caso, a organização representativa deverá figurar como solicitante.</p> <p>*Na realização de palestras ou workshops, deverá ser tratado como parte do projeto o tema "Esforços para promover a compreensão do descarte marítimo de água tratada por ALPS"</p>	<p>① Passagem aérea ida-e-volta do Japão</p> <p>② Despesas de acomodação</p> <p>③ Ajuda de custo diária</p> <p>④ Seguro de viagem para o exterior</p> <p>⑤ Taxa de visto</p> <p>*Os custos de transporte no país de destino, custos para contratação de intérpretes, etc. devem ser arcados pela entidade candidata.</p>	<p>Dentre as despesas elegíveis ao subsídio, as entidades candidatas arcarão com a parte que exceder os seguintes limites:</p> <p>① Passagem aérea ida-e-volta do Japão Tarifas da classe Y pela rota mais econômica e razoável.</p> <p>② Despesas de acomodação JPY 12.900 por noite</p> <p>③ Ajuda de custo diária JPY 4.200 ienes por dia</p> <p>Pedimos para entrar em contato com o escritório da JICA no exterior para obter o valor em moeda local convertido pela taxa de controle orçamentário da JICA no mês da solicitação do subsídio. Não é necessário anexar os comprovantes de pagamento ao relatório financeiro específico do projeto, porém é necessário declarar adequadamente os pagamentos aos participantes e outros, pois na inspeção local pelos responsáveis da JICA, pode ser solicitada a apresentação dos documentos contábeis.</p>
Programa para a Promoção do Entendimento e da Cooperação com o Japão (Aquisição de materiais e equipamentos)	Contribuir para a promoção de produtos de empresas japonesas e para a revitalização econômica e regional do Japão.	<p>Adquirir produtos de empresas japonesas (pescados congelados e outros produtos alimentícios, equipamentos, conteúdo, etc.) que tenham potencial de difusão na região da América Latina por meio de eventos e workshops realizados pelas entidades solicitantes.</p> <p>*Serão aceitos somente produtos que serão diretamente utilizados pelas entidades nikkeis.</p> <p>*Os produtos a serem subsidiados não se limitam apenas a pescados. Incluem materiais agrícolas e outros produtos que utilizam as capacidades tecnológicas de pequenas e médias empresas (PMEs) de diversas regiões do Japão.</p> <p>*A solicitação de materiais e equipamentos que serão utilizados nos eventos deverá ser feita no âmbito da solicitação do Programa para a Promoção do Entendimento e da Cooperação com o Japão (Implementação de Eventos, entre outros).</p>	<p>① Custos de materiais e equipamentos</p> <p>② Custos de transporte</p> <p>③ Custos de instalação</p> <p>④ Taxas alfandegárias</p>	<p>Para o subsídio será adotado o teto máximo de até 90% do total das despesas elegíveis.</p>
Programa para a Promoção do Entendimento e da Cooperação com o Japão (Implementação de Eventos, entre outros )	Promoção da compreensão correta do Japão.	<p>Implementação de eventos como festivais japoneses e workshops de culinária japonesa, criação e distribuição de vídeos e outros conteúdos, realizados pela entidade candidata para apresentar os produtos de empresas japonesas.</p> <p>*No caso de eventos e workshops realizados anteriormente em base anual, serão consideradas elegíveis as despesas adicionais específicas para promover a compreensão e a cooperação com o Japão, e para aumentar a atratividade do evento ou workshop.</p> <p>*Na realização de palestras ou workshops, deverá ser tratado como parte do projeto o tema "Esforços para promover a compreensão do descarte marítimo de água tratada por ALPS"</p>	<p>Eventos, workshops, etc.</p> <p>① Taxas do local</p> <p>② Taxas de locação</p> <p>③ Custos de instalação</p> <p>④ Custos de material didático</p> <p>⑤ Custos de materiais</p> <p>⑥ Custos de amostras</p> <p>⑦ Custos de transporte</p> <p>Criação e distribuição de conteúdo</p> <p>① Custos de desenvolvimento</p> <p>② Custos relacionados ao sites</p> <p>③ Custos de comissionamento e terceirização</p> <p>*As amostras de produtos não podem ser comercializadas.</p> <p>*Os custos com publicidade, ajuda de custo, despesas com contratações, etc, devem ser arcados pela entidade candidata.</p>	<p>Para o subsídio será adotado o teto máximo de até 90% do custo total do projeto. Caso a taxa de subsídio exceder 90% no momento da liquidação, os gastos da entidade candidata deverá ser aumentado para 10% e o saldo do subsídio deverá ser ressarcido.</p>